



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DATA: 03/11/2016**

Conforme solicitado pela empresa **AGL - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**, autorizo e encaminho o processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referente à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**

**DATA: 03/11/2016**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## MINUTA TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2016 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 28/09/2016, objeto do Pregão Presencial n.º 087/2016 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **AGL - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 76.051.036/0001-66**, com sede à Rod BR 116, nº 22881, Bairro Tatuquara, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Fernanda Cristina Pavin Lazarotto , portador do RG nº 7.878.599-3 e inscrita no CPF sob nº 036.074.309-93e inscrita no CPF sob nº 036.074.309-93, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro que reduz o valor do item abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrigido
64	L	<b>Leite longa vida UHT desnatado.</b>  - Embalagem tetrapak com capacidade para 1 (um) litro, com tampa abre e fecha, deverá apresentar no máximo 3% de gordura.  - Ingredientes- leite integral, estabilizantes, citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio, não contém glúten.  - Embalagem tetraprak com capacidade para 1 (um) litro, validade de 120 dias a partir da entrega.	2,65

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**Gestor da ata**

**AGL - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**

Fernanda Cristina Pavin Lazarotto

CPF sob nº 036.074.309-93

Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º  
087/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela  
Procuradoria Geral do Município, resolve:

## APROVAR

A celebração do Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro onde será reduzido o valor do referido item da Ata de Registro de Preços n.º 149/2016 – PMM, com a empresa **AGL - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME** conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2016 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**.

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrigido
64	L	<b>Leite longa vida UHT desnatado.</b>  - Embalagem tetrapak com capacidade para 1 (um) litro, com tampa abre e fecha, deverá apresentar no máximo 3% de gordura.  - Ingredientes- leite integral, estabilizantes, citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio, não contém glúten.  - Embalagem tetraprak com capacidade para 1 (um) litro, validade de 120 dias a partir da entrega.	2,65

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

Prefeito Municipal